
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 045/2024

Nomeia o servidor público responsável pela
FISCALIZAÇÃO de contratos/convênios firmados
pelo Município de Coronel João Pessoa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **MAX MYCHEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, exercente do cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, lazer e Turismo como responsável pela FISCALIZAÇÃO de contratos e convênios referente aos Processos de LICITAÇÕES/DISPENSAS DE LICITAÇÕES/INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO realizados pelo Município, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.

Art. 2º. Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Lei Federal n. 14133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Coronel João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:628A31A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2024. Edição 3224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>